



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 163/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8.º, da Lei Municipal nº 42/2018 de 12/09/2018:

RESOLVE READAPTAR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01 de março de 2025.

MATR.	NOME	DE	PARA	ENCARGOS ESPECIAIS
49816-1	Henrique Arion Giongo	FG-04	FG-05	Além das atribuições concedidas pela Portaria Municipal de n.º 043/2025, de 23 de janeiro de 2025, quais sejam: Responsável por alimentar o e-Social com a crucial função de inserir informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais dos servidores da Prefeitura Municipal e Instituto de Previdência do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no sistema do Governo Federal, garantindo conformidade com as obrigações legais e evitando possíveis sanções e multas, passa o mesmo a ser responsável por assinar a documentação relativa à emissão de Contratos de Estágio entre o Agente Integrador de Estágios e a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, bem como, operar mensalmente a plataforma on-line, em acordo com a Lei 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008.

2025. Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná, 07 de março de

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal